



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 59/2018
PROC. SA/DL Nº 93/2018

OBJETO: Aquisição de impressoras e notebooks para a Secretaria de Saúde.

PREÂMBULO: Às 09:00 horas, do dia 14 de setembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Tadeu Veronezi Nunes, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 93/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda - EPP, representante o senhor Marco Antonio Siqueira Almeida; HCR Comercial Eireli - ME, representante o senhor Thiago Martins; Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli - EPP, representante o senhor Paulo José Meirelles Junior; T. Guimarães Informatica - ME, representante o senhor Carlos Eduardo de Carvalho Costa; Invista Net Equipamentos de Informática Ltda- ME, representante o senhor Marcos Roberto Barato; Acsma Comércio Ltda - ME, representante o senhor Cario Hadic Cavalcante; Venção Comércio e Serviços Ltda - ME, representante o senhor Laércio Vieira de Araujo. Às 09:32 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** HCR Comercial Eireli – ME, Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli – EPP, T. Guimarães Informatica – ME, Invista Net Equipamentos de Informática Ltda- ME, Acsma Comércio Ltda – ME e Venção Comércio e Serviços Ltda – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda – EPP. **COMUNICADO:** O pregoeiro comunica que a análise de catálogos ou folders é de total responsabilidade dos senhores Thiago Aparecido Cetrone e José Marcel de Lima, funcionários do (TI) Departamento de Tecnologia da Informação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** O pregoeiro e equipe de apoio não conseguiram êxito durante a negociação do item 1 – Notebook. Desta forma o item foi declarado frustrado em razão de que todas as empresas participantes ofertarem preços superiores ao estimado pela Administração. Com relação a desclassificação solicitada pelas empresas Acsma Comércio Ltda ME e Invista Net Equipamentos de Informática Ltda ME que foi solicitada pelos representantes em razão da dificuldade de se atender a eventual pedido na totalidade dos itens licitados (item 2), sendo por esta razão o motivo da desclassificação. Com relação a desclassificação das empresas: T. Guimarães Informatica ME foi desclassificada em razão do objeto ofertado não atender a especificação e a empresa Invista Net Equipamentos de Informática Ltda ME por não apresentar catálogo no item 1. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli EPP, com relação ao resultado do item 2. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda – EPP
Marco Antonio Siqueira Almeida

HCR Comercial Eireli – ME
Thiago Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli – EPP
Paulo José Meirelles Junior.

T. Guimarães Informatica – ME
Carlos Eduardo de Carvalho Costa.

Invista Net Equipamentos de Informática Ltda- ME
Marcos Roberto Barato.

Acsma Comércio Ltda – ME
Caio Hadic Cavalcante.

Venção Comércio e Serviços Ltda – ME
Laércio Vieira de Araujo.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Tadeu Veronezi Nunes

Thiago Aparecido Cetronei

José Marcel de Lima